

**EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.**

CNPJ nº 24.011.952/0001-79

NIRE 35.300.487.800

ATA DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A. REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Abertura aos 17 dias de maio de 2023, às 15:00h (quinze horas), exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Emissora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ("Resolução 81"), via plataforma "Teams".
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi devidamente convocada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrada em 27 de outubro de 2017 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), em segunda convocação, através de publicações nos Jornais Gazeta de São Paulo e Diário Oficial de São Paulo nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2023.
3. **PRESENÇA:** Debenturistas titulares de 65,57% (sessenta e cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Debêntures da Emissão, conforme lista de presença anexa, a Emissora, a Acionista e as Fiadoras. Contou, ainda com a participação de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e de representantes da Emissora.
4. **MESA:** A reunião foi presidida pela Juliana Cardoso Felix, a qual convidou a Deyse Moreno Antunes para atuar como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a declaração do vencimento antecipado devido ao não atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") Consolidado Mínimo, previsto na alínea "qq" do subitem "5.1." da Cláusula Quinta da Escritura de Emissão; e
- (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiadoras, a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na AGD.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foi consignado:

Considerando a presença de Debenturistas representando 65,57% (sessenta e cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das debentures em circulação, e o conseqüente não atingimento do quórum mínimo necessário para votação, restou prejudicada a deliberação dos itens presentes na ordem do dia e desta forma não deverá ser declarado o Vencimento Antecipado Automático da presente Emissão.

Por fim, a Sra. Secretária, nos termos da Resolução 81, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, por meio de conexão via videoconferência através da ferramenta Teams e do mecanismo de assinatura eletrônica.

7. ENCERRAMENTO: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos e assinada digitalmente pela Presidente e pela Secretária, as quais consignam a presença da Emissora, das Fiadoras, das Acionistas, do Agente Fiduciário e dos Debenturistas, conforme lista de presença Anexo I, nos termos da Resolução 81. A presente Assembleia foi gravada e o arquivamento da mídia será realizada, na forma prevista e para os todos os efeitos e fins da Resolução 81.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

MESA:

DocuSigned by:
Juliana Cardoso Felix
Assinado por: JULIANA CARDOSO FELIX/33936954068
CPF: 33936954068
Data/Hora de Assinatura: 17/05/2023 | 17:41:35 BRT
ICP-Brasil
AFC650C36C78A0CB7AD19B0572679C7

Presidente:

Juliana Cardoso Felix

DocuSigned by:
Deyse Moreno Antunes
Assinado por: DEYSE MORENO ANTUNES
CPF: 33853780881
Data/Hora de Assinatura: 17/05/2023 | 15:34:38 BRT
ICP-Brasil
5E1FB89C3C0D497187A1D71A74D84539

Secretária:

Deyse Moreno Antunes

